

PROJETO MECO - EDITAL 01/2024 EDITAL DE ABERTURA PARA BOLSAS DE PESQUISA

O Projeto de pesquisa "Estruturação crustal, caracterização tectono-deposicional e evolução termomecânica das bacias da Margem Equatorial Centro-Oeste (MECO)" sob responsabilidade de seu coordenador Prof. David Lopes de Castro (Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade Pesquisador Pós-graduado.

O bolsista selecionado irá compor a equipe técnico-científica do projeto para atender aos objetivos e metas do desenvolvimento da pesquisa científica.

1- Das disposições iniciais

- 1.1. O Edital visa selecionar 01 (um) pesquisador pós-graduado (mestrado e/ou doutorado) para ocupar 01 (uma) vaga remunerada (bolsa de pesquisa) no projeto "Estruturação crustal, caracterização tectono-deposicional e evolução termomecânica das bacias da Margem Equatorial Centro-Oeste (MECO)".
- 1.2. Este edital está disponível nas páginas eletrônicas do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG/UFRN) (https://posgraduacao.ufrn.br/ppgg) e da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (Funpec) (https://funpec.br/processos-seletivos/).
- 1.3. A bolsa será remunerada de acordo com o valor apresentado no ANEXO I.
- 1.4. O candidato selecionado para a vaga, contida neste Edital, será contratado como bolsista, inexistindo qualquer vínculo empregatício.

2- Dos requisitos para seleção

2.1. O candidato deve ter conhecimentos básicos de Geociências, preferencialmente sobre estudos geológicos e geofísicos voltados à caracterização crustal e tectônica de bacias sedimentares.

- 2.2. Preferencialmente, o candidato deve ter experiência em processamento e interpretação de dados sísmicos, aplicados ao estudo de bacias sedimentares e estruturação crustal.
- 2.3. Preferencialmente, o candidato deve apresentar experiência de publicação científica na Área de Geociências ou em áreas correlatas.
- 2.4. O candidato deve cumprir a carga horária semanal definida neste edital e ter disponibilidade de tempo e disposição para participar de reuniões técnico-científicas sobre as atividades do projeto e a integração dos resultados obtidos.
- 2.5. O candidato deve ter disponibilidade para residir em Natal, capital do Rio Grande do Norte, durante a vigência da bolsa de pesquisa.

3- Da vaga

- 3.1. É ofertada 01 (uma) vaga com bolsa de pesquisa, conforme a descrição do quadro apresentado no ANEXO I.
- 3.2. A vaga será destinada ao bolsista que desenvolverá atividades científicas no contexto do projeto, sob a supervisão do Prof. David Lopes de Castro e de outros membros da equipe científica do projeto.
- 3.3. A bolsa terá duração inicial de 3 meses, podendo ser renovada por período de 6 meses, até duas renovações (total 15 meses), a depender da avaliação periódica da produtividade científica e desempenho do bolsista na respectiva avaliação.

4- Das inscrições

- 4.1. A inscrição do candidato implicará na declaração de conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2. As inscrições serão realizadas no período de 19 a 23 de agosto de 2024 e deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário que consta no ANEXO II e enviado ao e-mail do Prof. David Lopes de Castro (david.castro@ufrn.br), seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:
 - Preencher o formulário com os dados do candidato, devidamente datado e assinado (com assinatura eletrônica do GOV.BR ou similar) ANEXO II;
 - Apresentar cópia digital dos seguintes documentos: a) carteira de identidade, constando o número de CPF, ou documento(s) equivalente(s); b) diplomas/certificados de graduação e

pós-graduação; c) currículo vitae Lattes (CNPq); d) primeira página dos artigos publicados em que o candidato aparece como primeiro autor ou coautor; e e) páginas com identificação de título, autores e resumo de manuscritos científicos, que se encontrem apenas submetidos ou em processo de revisão, devendo constar também, para cada manuscrito, cópia do documento comprobatório do status do manuscrito.

- 4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará na desclassificação automática do candidato:
- 4.4. Os candidatos são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por e-mail (david.castro@ufrn.br).
- 4.5. As inscrições são gratuitas.

5- Do processo de seleção

- 5.1. O processo de seleção será composto por duas fases:
- a) Entrevista de caráter eliminatório. Esta entrevista tratará da formação acadêmica, experiência profissional e do interesse do candidato nas atividades de pesquisas demandadas pelo projeto, incluindo o processamento digital de dados sísmicos pré-stack. A ordem, dias e horários das entrevistas serão comunicados no dia 24 de agosto de 2024, por envio de email aos candidatos inscritos. As entrevistas serão realizadas de forma presencial no dia 26 de agosto de 2024 em horários a serem determinados.
- b) Análise classificatória de currículo vitae, levando-se em conta principalmente: (1) desempenho acadêmico nos cursos de graduação e pós-graduação; (2) experiência prévia relacionadas às atividades a serem desenvolvidas para cada vaga, conforme descrito no ANEXO I; (3) quantidade e qualidade das publicações científicas; (4) relação dessas publicações com a requerida experiência acima especificada.
- 5.2. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do candidato;
- 5.3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora composta por:
 - Prof. Dr. David Lopes de Castro Coordenador do Projeto (DEGEO/UFRN); e
 - Prof. Dr. German Garabito Callapino Pesquisador Sênior do Projeto.

Eventualmente, outros membros da equipe do projeto participarão da entrevista.

5.4. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	INÍCIO	FIM
Inscrições	19/08/2024	23/08/2024
Análise do currículo	24/08/2024	24/08/2024
Entrevistas	26/08/2024	26/08/2024
Resultado da seleção	27/08/2024	27/08/2024

5.5. Da vedação

Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

- A concessão de bolsas a pesquisadores para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 COSIT Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF n° 13);
- O pagamento de bolsa a qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;
- O pagamento de bolsas a servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato;

Além das vedações descritas no item 5.5 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

6- Da divulgação dos resultados

O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Programa de Pós-

Graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG) da UFRN no dia 27 de agosto de 2024, e

também por envio de e-mail aos candidatos que participarem da seleção.

7- Da convocação

Os candidatos aprovados serão convocados a se apresentar ao supervisor da pesquisa de

pós-graduado no dia 27 de agosto de 2024.

8- Da vigência

Este processo seletivo se encerrará tão logo o candidato seja aprovado, a contar a partir

da data da divulgação do resultado.

9- Das disposições finais

Contatar o Prof. David Lopes de Castro (david.castro@ufrn.br) para informações

adicionais.

Natal, 16 de agosto de 2024.

Prof. Dr. David Lopes de Castro

Coordenador do Projeto

5

ANEXO I

PROJETO MECO - EDITAL 01/2024

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSAS DE PESQUISA

PESQUISADOR PROFISSIONAL SÊNIOR

Local de trabalho	Sala de projetos dos professores nas dependências da UFRN	
Função no projeto	Pesquisador Profissional Sênior	
Número de vagas	01 vaga para contratação imediata	
Carga horária semanal	40 hs	
Período total da bolsa	15 meses, com renovações mediante avaliação após 3, 6 e 12 meses	
Valor mensal da bolsa	R\$ 6.372,58 (Seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)	
Titulação mínima exigida	Profissional Sênior com mestrado (ou grau equivalente) em Geofísica, Geologia ou áreas correlatas e mais de 2 anos de experiência profissional	
Conhecimentos necessários	 O candidato deve ter conhecimentos avançados de Geofísica Aplicada, particularmente sobre métodos sísmicos de reflexão; Preferencialmente, o candidato deve ter experiência no processamento digital de dados sísmicos de reflexão. 	
Atividades a serem desenvolvidas	 Processamento de dados sísmicos pré-empilhamento; Publicação de relatórios e artigos científicos em periódicos indexados. 	

ANEXO II PROJETO MECO - EDITAL 01/2024 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome Completo:
2. E-mail:
3. Endereço Completo:
4. Contato Telefone – Whatsapp:
5. Descrever sua experiência, habilidades e conhecimentos sobre as atividades que serã exercidas no projeto:
6. Informações adicionais:
7. Anexar CV Lattes atualizado.
Local, data